

EDITAL PROEX Nº 016/2018

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais informa aos Coordenadores de Programas, Coordenadores e Supervisores de Projetos de Extensão que se encontram abertas as inscrições ao **Programa Institucional de Bolsas PROEX**, vigência 01.07.2018 a 31.12.2018. As inscrições deverão ser encaminhadas à PROEX por meio de Formulário Eletrônico de Solicitação de Bolsa de Extensão, via página da UEPG (www.uepg.br), na guia lateral esquerda **Servidor/Acesso Restrito-Sistemas/Seleção de Bolsas – PROEX** ou pelo link https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/propostas/bolsas_index.php, no período de **06.06.2018 à 14/06/2018**.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Incentivar a participação voluntária do discente em atividade extensionista sob a orientação de professor Coordenador de Programa de Extensão ou Coordenador/Supervisor de Projeto de Extensão;
- Estimular por meio das atividades de extensão, a articulação do ensino e da pesquisa às necessidades da Comunidade.

2. ITENS FINANCIÁVEIS:

- Bolsas de Extensão para alunos de cursos de graduação com plano de trabalho de 20 (vinte) horas, pelo prazo de até 06 (seis) meses, com valor individual mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para bolsas aos alunos participantes de projetos de extensão universitária.

3. HABILITAÇÃO:

Docentes de carreira da UEPG possuidores do título de Doutor ou Mestre, regime de 40 horas, comprovada competência científica e que estejam em pleno exercício das atividades de extensão universitária (Coordenador (a) de Programa, Coordenador (a)/Supervisor(a) de Projeto de Extensão) de interesse social, evidenciado por sua recente produção acadêmica e científica;

3.1 Documentação de caráter obrigatório que deverá ser inserida no Sistema Online de Inscrições para comprovação dos itens da Habilitação do Professor (a). Somente serão aceitos arquivos em pdf, exceção à inserção do nº de Identificação da Proposta.

- (i) Nº de Identificação da Extensão no Sistema Online de Projetos da PROEX (vide folha inicial do Protocolo de Eletrônico);

- (ii) Relatório de Inadimplência Individual de atividades de Extensão da Política Docente(o documento mostra se o proponente está inadimplente em atividades de pesquisa, extensão e ensino)
- (iii) *Currículo Lattes* (período de avaliação para este Edital – ano de 2016, 2017 e 2018).

3.1.1 Documentação de caráter obrigatório que deverá ser inserida no Sistema Online de Inscrições para comprovação dos itens da Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica do Professor(a), parte I “Avaliação Geral (Caráter Qualitativo):

- (i) Declaração assinada pelo Chefe do Departamento de Ensino, ou na impossibilidade deste, o Diretor ou Diretor Adjunto do Setor de Conhecimento, atestando a veracidade das informações prestadas pelo Professor (a) Coordenador (a) de Programa de Extensão, Professor (a) Coordenador (a) ou Supervisor (a) de Projetos de Extensão, conf. Anexo deste Edital. Somente serão aceitos arquivos em *pdf*.

3.1.2 Documentação de caráter não obrigatório utilizada para comprovação dos itens da Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica do Professor(a), parte II – Avaliação Específica:

A Ficha de Avaliação Específica disponível no Sistema Online de Inscrição permitirá ao Professor (a) a anexação de documentos comprobatórios, item por item da ficha, ficando a critério do Professor (a) anexar os documentos que comprovem os itens da Ficha de Avaliação Específica. Itens que não apresentarem documentação comprobatória anexada não serão considerados na pontuação do Professor (a).

3.2 Do Acadêmico (a) Bolsista

- (i) Estar regularmente matriculado em Curso de graduação da UEPG;
- (ii) Ter *Currículo Lattes* atualizado (ano 2018);

3.2.1 Documentação de caráter obrigatório que deverá ser inserida no Sistema Online de Inscrições para comprovação dos itens da Habilitação do Acadêmico (a) Bolsista. Somente serão aceitos arquivos em pdf.

- (i) Histórico Escolar atualizado ou Extrato de Matrícula (pode ser retirado no Acadêmico online);
- (ii) *Currículo Lattes* atualizado(2018);
- (iii) Plano de Trabalho Individual do(s) Bolsista(s) de Extensão indicado(s), assinado pelo Professor (a) proponente da inscrição. Planos de Trabalhos de

alunos com idade inferior a 18(dezoito) anos devem ser assinados pelo Pai ou Responsável;

A comprovação dos itens da habilitação de todos os alunos indicados é obrigatória. Caso haja ausência de documentos de qualquer um dos alunos, a inscrição sofrerá indeferimento.

4. INSCRIÇÕES:

- (i) A inscrição no Programa de Bolsas PROEX 2018 será realizada exclusivamente pelo Professor Coordenador de Programa de Extensão, Professor Coordenador ou Supervisor de Projetos de Extensão, que constem na equipe executora registrada na Proposta de extensão cadastrada no sistema online de Projetos da PROEX. A inscrição será realizada por meio do Formulário Eletrônico de Solicitação de Bolsa de Extensão, via página da UEPG(www.uepg.br), na guia lateral **Servidor/Acesso Restrito-Sistemas/Seleção de Bolsas – PROEX** ou pelo link https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/propostas/bolsas_index.php ;
- (ii) É de responsabilidade do Professor (a) Coordenador (a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a **habilitação do Professor(a)** e do **Acadêmico(a) Bolsista**, vide item 3 constante neste Edital, bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação Geral e da Ficha de Avaliação Específica;
- (iii) Cada Coordenador ou Supervisor poderá inscrever até três atividades de extensão neste Edital (**Programa ou Projeto de Extensão**);
- (iv) Professor (a) Coordenador (a) de Programa e Coordenador(a)/Supervisor(a) de Projeto de Extensão poderão participar deste Edital indicando **até 03(três) alunos por Programa ou Projeto de Extensão**;
- (v) É vedada a indicação do acadêmico(a) bolsista em mais de um projeto/programa de extensão, inscritos neste Edital.
- (vi) A seleção de acadêmicos segundo o perfil do Programa ou Projeto de Extensão é de inteira responsabilidade do Professor Coordenador ou Supervisor que realizará a inscrição;
- (iii) **É vedado ao acadêmico contemplado com a bolsa de extensão**: acumular bolsa de qualquer natureza, de órgão de fomento, bem como, remuneração por atividades de estágio ou monitoria e/ou atividades que configurem vínculo

empregatício enquanto permanecer como bolsista relativo a este Edital. Não há impedimentos de participação em programas de voluntariado, desde que não haja recebimento financeiro;

4.1 CRITÉRIOS DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

A não observância dos critérios de habilitação pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições no Sistema Online	06.06.2018 à 14.06.2018 até às 23h55m
Publicação do resultado de classificação preliminar	A partir 20.06.2018
Interposição de Recursos	21 e 22.06.2018
Publicação do resultado de classificação preliminar	A partir 25.06.2017
Assinatura da documentação das bolsas pelos Professores Coordenadores e/ou Supervisores e alunos selecionados	02 a 06.07.2018

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Respeitando-se a classificação do Professor Orientador, será concedida 01 (uma) Bolsa para o 1º aluno indicado como prioridade pelo Professor, até o número total de Bolsas disponibilizadas.
- Se o número de bolsas for maior que o número de professores orientadores classificados retorna-se ao segundo aluno do professor orientador classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente.
- O acompanhamento das atividades do acadêmico bolsista durante o período da concessão da bolsa de extensão será de responsabilidade do Professor Orientador Coordenador e/ou Supervisor do Programa e/ou Projeto de Extensão.
- Como regra, em nenhuma circunstância o Professor (a) poderá repassar a orientação de seu(s) aluno(s) a outro professor.
- **É vedada a participação do Professor (a) que estiver afastado ou tiver previsão de afastamento da UEPG durante o período de concessão da bolsa;**
- O Professor (a) assume o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais das informações apresentadas no Sistema Online de Inscrição;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Assessoramento Técnico-Científico da PROEX.

Ponta Grossa, 05 de junho de 2018.

Profª Drª Marilisa do Rocio Oliveira
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



(Anexo do Edital Proex nº 016/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que são verdadeiras as informações prestadas pelo Professor (a)na ficha de avaliação de caráter geral que integra o processo de Seleção de Bolsas de Extensão PROEX - 2018, relativas ao Programa/Projeto de Extensão..... aprovado por este Departamento de Ensino.

Por ser verdade, firmo a presente,

ASSINATURA DO(A) CHEFE DO DEPTO
CPF Nº

(Anexo do Edital Proex nº 016/2018)

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO (A)
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-PROEX

Instituição onde será desenvolvido o Programa ou Projeto de Extensão: UEPG

Coordenador Institucional da Extensão: Marilisa do Rocio Oliveira

Professor (a) Orientador (a):

Bolsista:

Título do Programa ou Projeto de extensão:

Período de Desenvolvimento das Atividades: Julho a Dezembro de 2018

Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista:
1
2
3
4
5
6
7 (adicionar mais linhas se necessário)

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização da concessão da bolsa de extensão.

Local e data:

Assinatura do(a) Professor Proponente	Assinatura do Bolsista	Assinatura do Pai ou Responsável (para menores de 18 anos)

TABELA A SER PREENCHIDA NO SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO

(AVALIAÇÃO GERAL DE CARÁTER QUALITATIVO)
 (ANOS 2016,2017 e 2018))

NATUREZA EXTENSIONISTA DA PROPOSTA
 (Relação com a Sociedade/Impacto e Transformação Social)

1. IDENTIFICANDO A AÇÃO

Discriminação
O Projeto ou Programa de Extensão tem abrangência: (a) Municipal (b) Estadual (c) Regional (d) Nacional
O Público Alvo , ou seja, a comunidade atendida pelo Projeto ou Programa de Extensão refere-se a: (a) Grupos Comunitários (b) Movimentos Sociais (c) Organizações Não Governamentais (ONGs/OSCIPs) (d) Instituições Governamentais Federais (e) Instituições Governamentais Estaduais (f) Instituições Governamentais Municipais (g) Organizações de Iniciativa Privada (h) Organizações Sindicais
O Projeto ou Programa de Extensão tem parcerias Públicas ou Privadas: (a) Não formalizadas (b) Formalizadas por Convênio ou Termo de Cooperação;

2. INTERDISCIPLINAR

O Projeto ou Programa de Extensão é: (a) Inter-setorial, com envolvimento de mais de 02 setores; (b) Inter-setorial, com envolvimento de até 02 setores; (c) Intra-Setorial, com envolvimento de mais de 01 Departamento de Ensino;

3. INDISSOCIABILIDADE ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO

O Projeto ou Programa de Extensão é : (a) integrado, predominando as Ações Extensionistas;

4. IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

O Projeto ou Programa de Extensão conta com: (a) Alunos de Graduação (b) Alunos de Pós-Graduação (c) Alunos Egressos
Professores que atuam na condição de Professor (a) Orientador (a) no Projeto ou Programa de Extensão: Qtidade:
TOTAL

Campo para Inserção da Declaração assinada pela Chefia do Depto/Diretor do Setor atestando as informações inseridas na Ficha de Avaliação Geral.

TABELA A SER PREENCHIDA NO SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ORIENTADOR BASEADA NO *CURRÍCULO LATTES*
(ANOS 2016, 2017 e 2018)
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)			
Discriminação	Valor	Opção Informada	Total da Pontuação Informada
1. VÍNCULO INSTITUCIONAL E TITULAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) SOLICITANTE DA BOLSA			
1.1 Doutor	30		
1.2 TIDE	10		
1.3 Pesquisador Produtividade em Extensão (Fundação Araucária)	40		
2. ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
3.1 Internacionais c/ ISSN	100		
3.2 Nacionais c/ ISNN	90		
3.3 Não Indexados	50		
3. LIVROS/ CAPÍTULOS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
3.1 Livros com ISBN	200		
3.2 Capítulos de Livros com ISBN	100		
3.3 Livros sem ISBN	80		
3.4 Capítulos de Livros sem ISBN	50		
4. TEXTOS EM JORNAIS E REVISTAS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)Ex: (entrevistas, reportagens em jornais, revistas rádios e outras mídias) –até 05 por ano	10		
5. TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
5.1 Eventos Internacionais (até 05/ano)	80		
5.2 Eventos Nacionais (até 05/ano)	60		
6. RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
6.1 Eventos Internacionais (até 05/ano)	60		
6.2 Eventos Nacionais (até 05/ano)	40		
TOTAL			

TABELA A SER PREENCHIDA NO SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ORIENTADOR BASEADA NO CURRÍCULO
LATTES
(ANOS 2016,2017 E 2018)**

Discriminação	Pontos	Qtde.	Total
7. RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
7.1 Eventos Internacionais (até 05/ano)	20		
7.2 Eventos Nacionais (até 05/ano)	10		
8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS¹ EM EVENTOS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
8.1 Eventos Internacionais (até 05/ano)	50		
8.2 Eventos Nacionais (até 05/ano)	40		
8.3 Eventos Regionais (até 05/ano)	30		
8.4 Eventos Locais (até 05/ano)	20		
9. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS² CIENTÍFICOS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
9.1 Coordenador (a) Geral (máximo de 30 pto)	10		
9.2 Assessor ou Coordenador de Área (máximo de 15 pto)	05		
10. MINISTRANTE DE MINI-CURSOS E OFICINAS (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
10.1 Até 08 horas de carga horária	20		
10.2 Acima de 08 horas de carga horária	40		
11. PRODUÇÃO TÉCNICA OU ARTÍSTICA (VINCULADOS AO PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO PELO QUAL ESTÁ SOLICITANDO A BOLSA)			
11.1 Desenvolvimento de Material Didático ou Instrucional até 03/ano)	15		
11.2 Vídeos, Websites, Redes Sociais, Blogs (até 03/ano)	15		
11.3 Produto Tecnológico (até 03/ano)	15		
11.4 Outras Produções (até 03/ano)	10		
12. CONSULTOR AD HOC DE ÓRGÃOS DE FOMENTO	30		
13. MEMBRO DE CONSELHO EDITORIAL EM PERIÓDICOS INDEXADOS DA ÁREA DE EXTENSÃO	50		
14. CONSULTOR OU REVISOR DE PERIÓDICO NA ÁREA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	50		
15. MEMBROS DE COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	80		
16. COORDENADOR DE SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO CONEX/POR ANO	50		
17. PARECERISTA DO CONEX/ano	50		
TOTAL			

¹ Comunicação, Conferência ou Palestra em Congresso, Seminário, Simpósio ou outro.

² Congressos, Encontros, Seminários, Exposições, Feiras, Olimpíadas, outros